



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

187

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 007/2017, QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A CÂMARA.

Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezessete, às 10h:00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito à Av. Beira Mar n- 11.476, Ilha Comprida, Estado de São Paulo na presença do Servidor Robson Pereira e Silva, formalmente designado, pela Portaria nº 013 de 16 de Janeiro de 2017, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 007/2017, oriundo do processo nº 028/2017, que tem por objetivo a aquisição de 10 computadores, tipo notebook, um computador tipo all in one, uma impressora laser, uma impressora de cheques e uma desfragmentadora de papel, conforme quantificação e especificação contidas no referido Edital, o Servidor designado, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que atue como consultor, se necessário; iniciados os trabalhos, consignou que foram convidadas 04 (quatro), empresas a saber: Rodrigo Malavazi Aguiar 24742070828, portadora do CNPJ: 26.856.790/0001-03, com sede à Rua "L" nº 155 - Jardim Primavera, Iguape/SP; Sônia Aparecida Kaeriyama Rodrigues Abrão-ME, portadora do CNPJ: 04.485.452/0001-61, com sede à Av. Copacabana nº 530- Boqueirão, Ilha Comprida/SP; Marcos Paulo Burghi Eletrônicos e Soluções em led e energias -ME, portadora do CNPJ: 23.387.463/0001-53, com sede à Rua Tiradentes nº 23- Centro Iguape/SP e José Luiz Massali, portadora do CNPJ: 23.428.813/0001-82, com sede à Av. Copacabana nº 230-, Ilha Comprida/SP, consignou que foram devidamente protocolados na Secretaria da Câmara 02 (dois) envelopes, sendo de habilitação e proposta da empresa Rodrigo Malavazi Aguiar 24742070828, se apresentou para acompanhar os trabalhos o proprietário da empresa do mesmo nome, identificado pela CNH, cujo documento junta-se aos autos; não havendo mais nenhum participante, diante do manifesto desinteresse dos demais convidados, consultou o representante da empresa LB assessoria, sobre o prosseguimento do certame com apenas um convidado; o representante da empresa Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet Administrativo, mencionou *"que o desinteresse preconizado no § 7º do art. 22 da Lei n. 8.666/93; justifica-se na medida em que foram convidadas quatro empresas atuantes no ramo pertinente ao objeto licitado, conforme pode ser devidamente comprovado pelos contra recibos assinados datados e carimbados, com o carimbo do CNPJ de cada empresa convidada,*



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000088

assegurando a legalidade e veracidade do ato, a demonstrar de forma clara, que mesmo convidadas, houve manifesto desinteresse dos demais convidados; por outro lado, considerando ainda a necessidade do Poder público em adquirir os itens previstos no Edital de licitação, aconselha o prosseguimento do certame com apenas um participante, sem qualquer prejuízo para a legalidade do processo.”, assim o Servidor Formalmente Designado deu início aos trabalhos sendo aberto o envelope habilitação da única empresa participante; **Rodrigo Malavazi Aguiar 24742070828**, verificada a documentação, foi constatada que a ausência de Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, e a Certidão Trabalhista esta em nome do proprietário da empresa e não no CNPJ da empresa, o proprietário da empresa solicitou o prazo legal para apresentação da documentação, assegurando que providenciará as respectivas certidões, assim a empresa foi considerada apta com restrições a seguir a sua participação no certame, assinando o Servidor Formalmente Designado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a certidão de situação do FGTS e Certidão Trabalhista em nome da Empresa, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 123/06; o Servidor Formalmente designado declarou apta, com restrição, a seguir no julgamento a única empresa participante, em seguida consultou os presentes se havia alguma objeção à sua decisão, no silêncio de todos, deu prosseguimento ao julgamento passando à abertura da proposta da única empresa participante; aberto o envelope proposta da empresa, este apurou os seguintes valores unitários: computador notebook, marca Dell, valor unitário R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); computador “All in One” I5, marca LG, valor R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); impressora de cheques, marca, Pertochek valor R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais); fragmentadora de papel de corte em partículas, marca Elgin valor R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) e uma impressora multifuncional, marca HP modelo M 127FN-laser valor R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); concluída a fase de julgamento das propostas, o Servidor Formalmente Designado declarou vencedora do Certame, com direito à adjudicação do objeto do Edital a empresa **Rodrigo Malavazi Aguiar 24742070828**, com os valores acima mencionados, por ter apresentado a proposta compatíveis com os preços de mercado, embora tenha restrição na documentação; em seguida consultou os presentes se havia alguma impugnação ou objeção à sua decisão, nada foi dito pelos presentes, esgotada a pauta dos trabalhos o Servidor Formalmente Designado determinou o decurso do prazo de cinco dias para apresentação da documentação faltante e após prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a decisão deste julgamento, na forma do artigo 109 da Lei de Licitações e ao final, seja o presente adjudicado à empresa declarada vencedora, e em seguida levado à



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

sep
000089

consideração da Presidência da Câmara para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar o Servidor Formalmente Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento da Carta Convite nº 007/2017. Ilha Comprida 30 de Maio de 2017.

Robson Pereira e Silva
Servidor formalmente designado

Rodrigo Malavazi Aguiar

Louis Paulo Pássaro Bouchet
LB Assessoria Legislativa